

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.391 de 18 de novembro de 2010.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

“Dá denominação a Rua 43, localizada no Parque Industrial Mingone II, Distrito do Jardim do Ingá, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua João da Silva Oliveira** a Rua 43, localizada no Parque Industrial Mingone II - Distrito do Jardim do Ingá, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.


-GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente


EDNA APARECIDA A. DOS SANTOS - 1ª Secretária


DIEGO VAZ SORGATTO - 2º. Secretário